

O ENGAJAMENTO DA INDÚSTRIA DE TINTAS NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Há muitos anos, a indústria de tintas, sob a liderança da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), pesquisa e procura adotar as melhores soluções relacionadas à correta destinação das embalagens de tintas imobiliárias e repintura automotiva pós-consumo.

Com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), foram estabelecidas novas obrigações para o setor privado, definindo metas relacionadas à redução do volume de resíduos sólidos secos e urbanos que chegam aos aterros sanitários, bem como prazos para o cumprimento dessas metas.

A PNRS tem como uma de suas bases o princípio da responsabilidade compartilhada. Isso significa que indústrias, distribuidores e varejistas, prefeituras e consumidores são todos responsáveis pelos resíduos sólidos e cada um terá de contribuir para que eles tenham uma disposição final adequada.

Por isso a PNRS, na lei e no seu regulamento, incentiva a formação de acordos setoriais para o cumprimento das obrigações relativas à logística reversa de resíduos. Ainda que o setor não esteja obrigado por lei ao desenvolvimento da logística reversa das embalagens de tintas pós-consumo, por não constituírem resíduos perigosos, a ABRAFATI, como representante do setor de tintas junto aos governos federal, estaduais e municipais, voluntariamente aderiu a uma proposta de Acordos Setorial e a um termo de Compromisso nacional, voltados para o cumprimento das diretrizes da PNRS, a saber:

1. Acordo Setorial do Grupo Coalizão Empresarial, que envolve fabricantes de diversos tipos de embalagens (papel, papelão, plástico, metal e vidro) e segmentos que as utilizam (envasadores);
2. Termo de Compromisso do Programa Prolata, tendo como foco exclusivo as embalagens de aço, envolvendo fabricantes de embalagens, fabricantes, envasadores e revendedores em geral.

Neste sentido, uma importante vertente de atuação é a implementação e manutenção de estruturas para receber e garantir a destinação adequada às embalagens pós-consumo. O Centro Prolata de Reciclagem, cuja primeira unidade foi inaugurada em 2013 em São Paulo, é um exemplo do trabalho que vem sendo desenvolvido nessa área, que terá sequência com a instalação de novas unidades. Ao mesmo tempo, está em andamento um projeto para capacitar cooperativas de catadores, envolvendo treinamento e apoio técnico para que atuem de acordo com as melhores práticas.

Outro dos aspectos prioritários dessas propostas é o investimento na educação e sensibilização da sociedade, para que as embalagens recebam a destinação correta. Fazem parte das ações já em andamento a produção de materiais informativos, a realização de campanhas educativas, a transmissão de orientações nos programas de treinamento de pintores e em outras iniciativas de capacitação da indústria de tintas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Qual a diferença entre um Acordo Setorial e um Termo de Compromisso?

Ambos têm o mesmo efeito jurídico para cumprimento da PNRS, disciplinando formas de atuação com a logística reversa, só mudando o nome em função da abrangência de setores envolvidos.

Como a Política Nacional de Resíduos Sólidos afeta o setor de tintas?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabeleceu obrigações para todos os setores produtivos, bem como para o poder público e consumidores, definindo metas relacionadas à redução do volume de resíduos sólidos que chegam aos aterros sanitários, bem como prazos para o cumprimento dessas metas. Cada setor deve ter planos de ação e apresentar ao governo demonstrativos mensuráveis do aumento da destinação correta de seus resíduos sólidos, o que, no caso da indústria de tintas, envolve embalagens pós-consumo de tintas imobiliárias e de repintura automotiva, em aço, plástico, papel e papelão.

As indústrias de tintas são obrigadas a receber de volta as embalagens vazias?

Não. A legislação estabelece a obrigação de que os diferentes setores, como o de tintas, criem ambiente favorável para assegurar que as embalagens tenham a destinação ambientalmente adequada. Não sendo um dos setores obrigados à realização da logística reversa, por não produzir embalagens pós-consumo que possam ser consideradas resíduos perigosos, nem ter embalagens recicláveis que após descarte constituam problema de saúde pública, o setor de tintas desenvolve voluntariamente processos de logística reversa, assim como de apoio à reciclagem.

A logística reversa obriga o fabricante a receber de volta as embalagens?

Não. O conceito de logística reversa definido pelo Ministério do Meio Ambiente estabelece que esse é um instrumento “caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação”. Ou seja, os fabricantes não precisam receber de volta as embalagens quando desenvolvendo um processo de logística reversa. Apenas precisam disponibilizar meios para que a destinação correta dos resíduos ocorra com sucesso.

Onde um consumidor (pessoa física ou jurídica) pode/deve entregar uma embalagem de tinta após o uso?

Uma das possibilidades é usar a coleta seletiva de lixo para descartar essas embalagens após o uso, pois as embalagens de tinta são um resíduo não-perigoso e reciclável. É preciso verificar apenas se o município possui esse serviço e se as embalagens de tintas são aceitas.

Outra opção é direcioná-la para cooperativas de catadores ou de materiais recicláveis ou sucateiros legalizados.

Algumas cidades contam ainda com Áreas de Transbordo e Triagem (ATTs) ou entrepostos autorizados pela prefeitura, para onde as latas podem ser levadas.

Adicionalmente a isso, o setor de tintas está estruturando uma rede de locais para essa finalidade. O primeiro local desses é o Centro Prolata no bairro de Pirituba, em São Paulo.

Grandes geradores de resíduos sólidos (construtoras, oficinas, entre outros) podem também contatar diretamente as siderúrgicas para o direcionamento de suas embalagens metálicas pós-consumo.

Qual a recomendação para o descarte correto da embalagem de tintas após o uso?

Após o seu uso, as embalagens de tintas devem ser destinadas à reciclagem, o que já vem ocorrendo de maneira informal e eficiente há muito tempo, por meio da ação de catadores e sucateiros. Para avançar nesse caminho, o setor de tintas e o setor de embalagens de aço estão investindo em um projeto de capacitação de cooperativas de catadores, para que atuem de forma ordenada e de acordo com as melhores práticas.

De acordo com as pesquisas contratadas e desenvolvidas pela ABRAFATI, é praticamente nula a chegada dessas embalagens a aterros. Especificamente no caso das embalagens de aço, que representam quase a totalidade do volume de embalagens de tinta, elas têm expressivo valor de revenda como sucata, sendo a coleta e a revenda das latas feitas geralmente por cooperativas de catadores, a partir das quais chegam a siderúrgicas, onde são reaproveitadas no processo produtivo, voltando a ser aço. Já no caso das demais embalagens de tintas feitas de papel, plástico e papelão, assim como as embalagens de aço, elas também podem retornar para ao processo produtivo por meio da reciclagem.

Para o descarte, como as embalagens devem estar?

As embalagens devem estar com filme de tinta seco. Não pode haver sobra de tinta líquida na embalagem. Atenção: as embalagens não devem ser lavadas. Não há problema se estiverem amassadas, furadas ou danificadas.

Se houver sobra de tinta na embalagem, o que deve ser feito?

A primeira recomendação é procurar evitar as sobras de tintas, calculando corretamente a quantidade que vai ser usada e comprando apenas o necessário.

Se mesmo assim sobrar tinta ao final da pintura, a lata deve ser bem tampada para conservar o produto e pode-se optar por:

- Aproveitar a sobra em outros locais.
- Misturar as sobras de tintas para fazer uma cor cinza ou concreto, que pode ser usada em uma parede, uma grade ou outro local. Mas é preciso lembrar que só podem ser misturados produtos do mesmo tipo (base água com base água e base solvente com base solvente) e com as mesmas características. Não dá para juntar uma tinta à base de água com outra à base de solvente.
- Doar a sobra de tinta. Sempre tem alguém que pode usá-la: uma escola, uma creche, uma casa de repouso ou até mesmo um vizinho.

Além disso, pequenas sobras de tinta líquida na lata podem ser retiradas com pincel ou espátula e passadas em jornal. Depois que essa tinta estiver seca, o jornal onde foi aplicada pode ser descartado no lixo comum. Resíduos de tinta seca podem ir para o lixo comum ou para locais de descarte específico de resíduos da construção civil.

Como o setor de tintas se posiciona em relação às legislações municipais e estaduais relacionadas aos resíduos sólidos?

O setor atende a legislação federal por intermédio de compromissos federais para atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, fazendo esforços para a harmonização com as legislações municipais e estaduais onde necessário.

Quais são as ações de sensibilização e de esclarecimento desenvolvidas pelo setor de tintas?

Além da participação da ABRAFATI na Coalizão Empresarial e da parceria com o Prolata para implementação de estruturas para recebimento e garantia da destinação adequada das embalagens pós-consumo, a indústria de tintas tem realizado um trabalho intenso e ativo no sentido de investir em educação para sensibilizar a sociedade em relação à destinação correta dos resíduos do setor. O setor tem desenvolvido materiais informativos (impressos e online), capacitado cooperativas de catadores, transmitido orientações nos seus programas de treinamento de pintores e em outras atividades de capacitação para sensibilizar os públicos que lidam com as tintas, além de esclarecer dúvidas em relação à destinação das embalagens pós-consumo.

Um exemplo de grande alcance dessas ações foi o desenvolvimento da cartilha ilustrada “Pintando de todas as cores, sem prejudicar o verde”, distribuída extensivamente e disponibilizada no website da ABRAFATI, assim como de empresas do setor. Essa publicação mostra, de maneira muito didática, como fazer o descarte correto das embalagens pós-consumo, além de orientar sobre como calcular corretamente a quantidade necessária e reaproveitar a tinta que não foi usada (pela pintura de outros locais, doação a outras pessoas ou instituições etc.).

O que se entende por destinação correta dos resíduos sólidos?

É a destinação de forma a possibilitar a reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético ou outras destinações permitidas pelos órgãos competentes, sempre buscando evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e minimizar os impactos ambientais.

Para mais informações sobre a reciclagem da lata de aço acesse: <http://www.prolata.com.br/>

Para mais informações sobre o setor de tintas acesse: www.abrafati.com.br